José Ivan Manteiro da Silva
José Wilson M. Manoel Filho
Eleno Andrade da Silva Filho
Manoel Alves da Silva
Diniz Suares da Silva
José Estevo Filho

Câmara M. Vereadores 38 PE Belo Jardim

Ata 237/2002

Aos 04 de dezembro de 2002 às 19 hs, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 25ª sessão Ordinária do 2º período Legislativo, sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho estiveram presentes os vereadores: José Anselmo da Silva, José Edinilson C. Pereira, José Lopes Silveira, Ginaldo José de Souza, José Estevo Filho, Diniz Suares da Silva, Manoel Alves da Silva, Eleno Andrade da Silva Filho, José Wilson M. M. Filho, José Ivan Manteiro da Silva, ficou registrado a ausência dos vereadores José Wilson Campelo, João Amado de Araújo, José Pereira Sobrinho, Sebastião Lopes da Silva. O sr. Presidente dá início a sessão solicitando a secretário que faça a leitura da Ata anterior, posta em discussão, houve o adendo do vereador José Lopes Silveira, posta em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 09 de dezembro de 2002. Sala das Reuniões em 04 de dezembro de 2002.

José Wilson Campelo
José Wilson M. Manoel Filho

José Estevo Filho

José Antonio da Silva

Ata 238/2002

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2002 às 19h, reuniram-se na Câmara de vereadores do Belo Jardim para a 26ª sessão ordinária do segundo Período Legislativo, sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho, estiveram presentes todos os vereadores com dos vereadores Sebastião Lopes da Silva e João Amado de Araújo. O sr. preside, digo posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi dado início a sessão com os pareceres nºs 44/42/2002 que cria a Comissão do Vestibular da Autarquia Educacional do Belo Jardim-Cavaeb e dá outras providências, posto em discussão, O vereador José Lopes usa da palavra, diz que o projeto apesar da comissão de finanças e orçamento ter dado parecer favorável, está errado, a faculdade deveria nomear os membros da comissão e não a Autarquia, bastava um Decreto da própria faculdade, não precisava ocupar a Câmara, outro erro é a não fixação do percentual dos juros e de multas, o prefeito está agraciando e dando poderes ao presidente e 200,00 reais enquanto outros funcionários recebem 50 reais só que o presidente é uma pessoa ligada ao prefeito e com certeza o professores Ricardo

076